



PROTOCOLO	84956/2003
ASSUNTO	CONTAS DE GESTÃO – 2002.
PRINCIPAL	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO

Em razão da manifestação da Consultoria Jurídica Geral constante do documento digital nº 552984/2024, bem como por verificar nos registros de distribuição que a relatoria do INDEA, exercício de 2002, foi atribuída ao Conselheiro Waldir Júlio Teis, restituam-se os autos ao Gabinete da Presidência para providências.

Cuiabá, 11 de março de 2025.

(assinatura Digital)¹
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

